



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA  
Gabinete da Presidência



## ERRATA

No Ato do Presidente nº 137, de 2014, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 17 de março de 2014, que trata do sobrestamento e prorrogação de prazo para ultimar os trabalhos referentes à apuração dos fatos relacionados no processo nº 001-001.061/2013,

**ONDE SE LÊ:** Presidente da Comissão de Sindicância

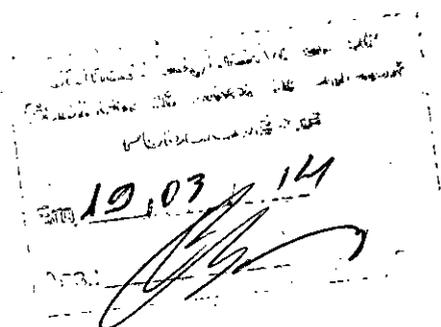
**LEIA-SE** : Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

Brasília, 19 de março de 2014

Deputado **AGACIEL MAIA**

*Vice-Presidente*

*No exercício da Presidência*





**ATO DO PRESIDENTE Nº 137,, DE 2014**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o § 1º, inciso XIII, do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e

Considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância, designada pelo nº 575/2013, publicado no DCL nº 216 em 13 de novembro de 2013, e prorrogada pelo **Ato do Presidente nº 33/2014**, publicado no DCL nº 16 em 27 de janeiro de 2014, são necessárias diligências, conforme razões invocadas no Memorando nº 16/2014-CPSPAD,

RESOLVE:

**Art. 1º** Sobrestar a partir de 14 de março de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar até o retorno das diligências solicitadas no Memorando supracitado.

**Art. 2º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do recebimento das informações mencionadas no art. 1º deste Ato, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de PAD, a fim de ultimar os trabalhos referentes à apuração dos fatos relacionados no processo nº 001-001.061/2013.

**Art. 3º** Publique-se.

Brasília, 14 de março de 2014.

  
**DEPUTADO Wasny de Roure**  
Presidente